



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA
CONCURSO PÚBLICO 01/2024



RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA/SP – CONCURSO PÚBLICO 01/2024

O AVANÇASP, torna pública a retificação do Edital de Abertura de Inscrições para o Concurso Público 01/2024, conforme segue.

1. DAS RETIFICAÇÕES

- 1.1. No Capítulo **2. DOS EMPREGOS**, item 2.1, **acrescenta-se** os empregos de Oficial de Escola, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro do PSF (Programa de Saúde da Família), conforme segue:

ENSINO MÉDIO / TÉCNICO COMPLETO			VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 75,00	
Benefícios: Vale Transporte.				
Emprego	Vagas	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Requisitos
Oficial de Escola	02 + CR	R\$ 2.272,12	44 h	Ensino Médio Completo.
Técnico de Enfermagem	CR	R\$ 3.325,00	44 h	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO			VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 90,00	
Benefícios: Vale Transporte.				
Emprego	Vagas	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Requisitos
Enfermeiro do PSF (Programa de Saúde da Família)	CR	R\$ 5.773,56	44 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.

- 1.2. No Capítulo **4. DAS INSCRIÇÕES PARA MAIS DE UM EMPREGO NO CONCURSO PÚBLICO** no quadro constante do item 4.1, em virtude do acréscimo dos empregos de Oficial de Escola, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro do PSF (Programa de Saúde da Família), **acrescenta-se** o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA
CONCURSO PÚBLICO 01/2024

AVANÇASP

Período 1 (Às 9H00) Data: 19/05/2024	Período 2 (Às 14H00) Data: 19/05/2024
<ul style="list-style-type: none">- Agente de Desenvolvimento Escolar- Agente de Fiscalização de Trânsito- Agente de Limpeza Urbana- Assistente Técnico Administrativo- Auxiliar Administrativo- Calceteiro- Coletor de Resíduos- Dentista- Eletricista- Enfermeiro do PSF (Programa de Saúde da Família)- Farmacêutico- Fiscal de Obras- Fiscal Tributário- Médico do Trabalho- Motorista Socorrista- Oficial de Escola- Operador de Máquina – Nível III- Pedreiro- Professor Educação Básica I- Psicólogo- Servente de Limpeza- Terapeuta Ocupacional- Tratorista	<ul style="list-style-type: none">- Analista de Tecnologia da Informação- Assistente Social- Auxiliar de Serviços Gerais- Conservador de Vias Públicas- Contador- Coveiro- Diretor de Escola- Encanador- Engenheiro do Trabalho- Fiscal Ambiental- Fiscal Sanitário- Fonoaudiólogo- Motorista- Motorista de Transporte Escolar- Nutricionista- Operador de Máquina – Nível I- Operador de Máquina – Nível II- Ouvidor- Pintor- Psicopedagogo- Técnico de Enfermagem- Veterinário

1.3. No Capítulo 9. DAS PROVAS OBJETIVAS no quadro constante do item 9.1, em virtude do acréscimo dos empregos de Oficial de Escola, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro do PSF (Programa de Saúde da Família), **acrescenta-se** o seguinte:

Oficial de Escola Técnico de Enfermagem	Língua Portuguesa Matemática e Raciocínio Lógico Noções de Informática Conhecimentos Específicos Total	10 05 05 20 40	3 h
Enfermeiro do PSF (Programa de Saúde da Família)	Língua Portuguesa Matemática e Raciocínio Lógico Noções de Informática Conhecimentos Específicos Total	10 10 05 25 50	3 h



1.4. No ANEXO I – ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS EMPREGOS, acrescenta-se o seguinte:

ENFERMEIRO DO PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA)

Cargo técnico em nível hierárquico operacional, responsável por realizar as atividades de Enfermagem do PSF do Município; Coordenar e executar as ações de Saúde da Família, planejando, implementando e avaliando estratégias de atenção básica em saúde; Realizar visitas domiciliares para identificar as necessidades de saúde da população e fornecer orientações sobre prevenção e cuidados; Realizar consultas de enfermagem, avaliando o estado de saúde dos pacientes, solicitando exames complementares e prescrevendo medicamentos quando necessário; Realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinação, coleta de material para exames laboratoriais, entre outros; Participar de campanhas de saúde e programas de prevenção, como vacinação, controle de doenças crônicas e promoção da saúde materno-infantil; Realizar ações educativas em grupo, palestras e orientações individuais sobre temas de saúde e prevenção; Manter registros atualizados dos atendimentos realizados, elaborando relatórios e alimentando sistemas de informação em saúde; Participar de reuniões da equipe de Saúde da Família e de grupos de trabalho para planejamento e discussão de casos; Identificar e encaminhar pacientes para atendimentos especializados, quando necessário, garantindo o fluxo adequado de cuidados; Acompanhar a evolução dos pacientes, monitorando indicadores de saúde e adesão aos tratamentos; Atuar na gestão dos insumos e medicamentos da unidade de saúde, garantindo o abastecimento necessário; Participar de capacitações e treinamentos para aprimoramento profissional e atualização em novas práticas e tecnologias; Colaborar na elaboração e execução de planos de ação para melhorias nos indicadores de saúde da população atendida; Realizar encaminhamentos e acompanhar pacientes em situações de urgência e emergência, prestando os primeiros socorros e garantindo o suporte necessário até a chegada de serviços especializados; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, dentro de sua área de atuação.

OFICIAL DE ESCOLA

Cargo de apoio em nível hierárquico operacional, responsável por realizar as atividades gerais escolares do Município; Auxiliar na coordenação e supervisão das atividades administrativas da escola, garantindo o funcionamento adequado; Colaborar na elaboração e execução de planos de trabalho pedagógico e administrativo, alinhados com as Diretrizes da Educação Municipal. Realizar o controle de frequência e registro de notas dos alunos, mantendo os registros atualizados e organizados; Participar da organização de eventos escolares, como reuniões de pais, festas e cerimônias, assegurando a integração da comunidade escolar; Auxiliar na gestão de materiais e recursos pedagógicos, incluindo o controle de estoque de materiais didáticos e de escritório; Prestar atendimento aos pais e responsáveis, fornecendo informações sobre a rotina escolar, calendário letivo e atividades extracurriculares; Contribuir na elaboração e divulgação de comunicados, boletins informativos e materiais educativos; Auxiliar na manutenção da disciplina e do ambiente escolar seguro, colaborando na supervisão dos alunos nos intervalos e na entrada/saída; Realizar atividades de Secretaria Escolar, como matrículas, transferências e organização de documentação dos alunos; Apoiar os professores no desenvolvimento de atividades pedagógicas, fornecendo recursos e auxiliando na preparação de materiais; Colaborar na promoção de ações de educação inclusiva, assegurando a igualdade de oportunidades para todos os alunos; Auxiliar na organização de visitas pedagógicas e excursões, garantindo a segurança e o cumprimento dos procedimentos; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas, contribuindo com ideias e sugestões para melhorias no ambiente escolar; Colaborar na manutenção de registros escolares, incluindo a elaboração de relatórios de desempenho dos alunos; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, dentro de sua área de atuação.



TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Cargo técnico em nível hierárquico operacional, responsável por realizar as atividades de Enfermagem do Município; Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição; Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; Colher e ou auxiliar o paciente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação; Realizar exames de eletro diagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem; Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem. Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro; Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem. Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico; Circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário; Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do paciente; Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição; Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados; Realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio; Auxiliar na preparação do corpo após o óbito; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Recepcionar o paciente e localizar sua ficha; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, dentro de sua área de atuação.

No **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, referente aos Conhecimentos Específicos, **acrescenta-se** o seguinte:

ENFERMEIRO DO PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA)

Ética e legislação profissional. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) – Sistema de classificação da prática profissional do enfermeiro. Sinais vitais. Administração de medicações. Principais orientações para coleta de exames. Cuidados com os pacientes domiciliares. Código de Ética do Profissional Enfermeiro. Programas de Saúde (do idoso, do adulto, da criança e do adolescente). Saúde da Mulher (pré-natal prevenção de câncer de colo de útero e de mama, puerpério, planejamento familiar, DST). Assistência de enfermagem materno-infantil. Doenças Transmissíveis. Doenças de Notificação Compulsória, Noções de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica; Conduzir frente a casos de Dengue, acidente antirrábico humano, meningites, Hepatites virais, HIV, acidente por animal peçonhento, hanseníase, tuberculose. Doenças Crônico-degenerativas (diabetes, hipertensão). Imunobiológicos (calendário de vacinação, técnica de aplicação de vacinas, contraindicações gerais e específicas agendamento de vacinas e eventos adversos à vacinação), rede de frio. Urgência e emergência em Unidade Básica de Saúde. Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Atenção Domiciliar; hipertensão arterial sistêmica; diabetes mellitus. Saúde da criança. Vigilância em Saúde. Saúde sexual e saúde reprodutiva. Programa Nacional de Imunização. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Saúde da pessoa idosa. HIV/AIDS, hepatites e outras DST. Condições crônicas na atenção primária à saúde. Programa de Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica.



OFICIAL DE ESCOLA

Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Constituição Federal: artigos 205 a 214. Noções de censo escolar. Escrituração escolar. Classificação dos registros individual: guia de transferência, ficha individual do aluno e do funcionário. Histórico escolar. Redação de atas, ofícios, requerimentos e correspondências oficiais. Noções de protocolo e arquivo: atas de conselho de classe, atas de resultados finais e outros. Modos de registrar: normas gerais de organização, escrituração e procedimentos, comuns e especiais. Eventos escolares objeto de registro: matrícula e transferência. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno, externo e colegas de trabalho. Relações interpessoais e a ética no serviço público.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Introdução à Enfermagem. Materiais necessários aos diversos procedimentos de enfermagem. Técnicas de enfermagem: sinais vitais, medidas antropométricas, higiene, conforto e segurança do paciente. Noções sobre cuidados de enfermagem na sua preparação, cálculo e administração. Procedimentos de enfermagem que requerem utilização de técnica asséptica: curativo e cateterismo nasogástrico e vesical, coleta de exames. Assistência de enfermagem com necessidades básicas de pacientes, alimentação e hidratação, eliminações. Cálculos e diluição de medicamentos e gotejamento de soros. Noções básicas de exames clínicos, posições para exames e cuidados de enfermagem. Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. Cuidados de enfermagem com pacientes de urgência e emergência, ferimentos, choque, fraturas, entorse, luxação, traumas, transporte intrahospitalar de pacientes. Cuidados de enfermagem em terapia intensiva, monitorização venosa e arterial através de cateteres, equilíbrio hidroeletrólítico em pacientes de terapia intensiva. Cuidados com pacientes em isolamento. Código de Ética do Conselho Federal de Enfermagem. Lei do Exercício Profissional de Enfermagem n.º 7.498/86.

2. DAS RATIFICAÇÕES

- 2.1. Ratificam-se as demais disposições do Concurso Público 01/2024, as quais permanecem inalteradas.

Juquitiba, 12 de Março de 2024.

AVANÇASP